



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 124/2009**

Aposenta a pedido, por idade, o Servidor **ORLANDO OZILIERI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentado a pedido, por idade, a partir de 03 de outubro de 2008, o servidor **ORLANDO OZILIERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 417.320 SSP-PR, inscrito no CPF nº 089.460.199-72, admitido em 10 de fevereiro de 1984 sob o regime de CLT, nomeado em 14 de maio de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo nº 2960/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal c/c o art. 3º, da EC nº 041/03.

**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes ao percentual de 78,30 % (setenta e oito vírgula trinta por cento) dos vencimentos no valor de R\$ 664,08 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 125,66 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 104,72 (cento e quatro reais e setenta e dois centavos), capitulados nos artigos 82 e 83, da Lei Complementar 018/92; Média de Horas Extraordinária, no valor de R\$ 512,93 (quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), conforme Lei Complementar nº 039/1996, totalizando o valor de R\$ 1.407,39 (um mil e quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 16.888,68 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de julho de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 julho 2004  
DE N.º 8644  
UMUARAMA, 01 julho 2004  
Ellen Paula Naves Toro  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*  
ARANDO LUIZ FILHO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA